



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 071/04

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 398.900,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1596/03 de 30/12/03.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.900,00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
------------------	------------	--	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2008	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0011.2015	3390.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
------------------	------------	-----------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0074.1013	4490.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.2033	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
------------------	------------	---	----------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020.2047	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0039.2023	3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
------------------	------------	-----------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

17.512.0093.1020	4490.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

16.482.0058.1025	4490.51.00	Obras e Instalações	96.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0039.2023	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0030.2021	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.2028	3190.13.00	Obrigações Patronais	3.600,00
------------------	------------	----------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

15.451.0008.1022	4490.51.00	Obras e Instalações	120.000,00
------------------	------------	---------------------	------------

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.0055.2020	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2008	3190.13.00	Obrigações Patronais	300,00
------------------	------------	----------------------	--------

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.0055.2020	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0097.2019	3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020.2047	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.2018	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
------------------	------------	--	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0010.2020	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0010.2020	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
------------------	------------	--	----------

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIMAR

09.272.0096.2002	3190.03.00	Pensões	19.000,00
------------------	------------	---------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
------------------	------------	---	----------

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0009.1006	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.220,00
------------------	------------	------------------------------------	-----------

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2004	3390.14.00	Diárias - Civil	12.000,00
04.122.0010.2004	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
04.122.0010.2005	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2008	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.300,00
04.122.0010.2008	3190.09.00	Salário-Família	10.000,00
04.122.0010.2008	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
04.122.0010.2008	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

04.122.0010.2008	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
------------------	------------	------------------------------------	----------

04.122.0010.2008	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0011.2015	3390.14.00	Diárias - Civil	2.500,00
04.123.0011.2015	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
04.123.0011.2015	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
04.123.0011.2015	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica	1.000,00
04.121.0012.2016	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
04.129.0012.2017	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	6.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.2018	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
04.122.0010.2018	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
26.782.0097.2019	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
26.782.0097.2019	3390.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
15.451.0055.1016	4490.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
17.512.0093.1021	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	4.000,00
17.512.0093.2021	3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0010.2020	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
12.122.0010.2020	3390.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
12.306.0030.2021	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
12.306.0030.2021	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
12.361.0039.2023	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
12.361.0035.2027	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
12.361.0037.1037	4490.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
12.361.0037.1039	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
12.361.0037.1039	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica	7.000,00
12.361.0037.1039	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
12.365.0032.1035	4490.51.00	Obras e Instalações	9.044,39
12.365.0032.1038	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	10.000,00
12.367.0018.2025	3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00
12.367.0018.2025	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
12.367.0018.2025	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
12.367.0018.2025	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	10.000,00
12.361.0035.2028	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
12.361.0035.2029	3190.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00

12.361.0035.2030	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
12.361.0035.2030	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.060,00
12.361.0035.2030	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
12.361.0039.2031	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
12.361.0039.2032	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0025.2032	3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00
10.122.0025.2032	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
10.122.0025.2032	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
10.122.0025.2032	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
10.301.0023.2036	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
10.301.0025.2037	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	51.775,61

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIMAR

09.272.0096.2003	3190.09.00	Salário-Família	19.000,00
------------------	------------	-----------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de agosto de 2004

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL